



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

MODELO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo no GRP e no PROA

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Portaria/Ordem de Serviço n.º xx/xxxx

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal do Esporte e Lazer desenvolve programas permanentes voltados à promoção da atividade física, inclusão social, envelhecimento ativo e participação esportiva da população de Caxias do Sul. Entre essas iniciativas destacam-se o Projeto Conviver, a Ginástica Adulta, a Ginástica Sênior e os Jogos Abertos.

A manutenção e ampliação dessas atividades exigem a disponibilidade de materiais esportivos adequados, seguros e compatíveis com as metodologias aplicadas pelos profissionais de Educação Física. Parte significativa dos materiais atualmente utilizados apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, enquanto outros são insuficientes para atender a demanda crescente dos programas.

A contratação visa suprir essa necessidade por meio da aquisição de materiais esportivos que possibilitem a realização das atividades planejadas, contribuindo para o desenvolvimento das capacidades motoras, fortalecimento muscular, coordenação, equilíbrio, socialização e melhoria da qualidade de vida dos participantes.

A medida atende ao interesse público ao garantir a continuidade das políticas públicas esportivas e de promoção da saúde, ampliando o acesso da população às práticas esportivas e de lazer de forma gratuita e inclusiva.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Os materiais deverão atender às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e na planilha de custos aprovada na proposta nº 19765/2024.

Os produtos deverão:

- Ser novos, sem uso e em perfeitas condições de funcionamento;
- Possuir qualidade compatível com uso contínuo em programas esportivos públicos;
- Atender às normas técnicas aplicáveis e padrões de segurança vigentes;
- Ser entregues devidamente acondicionados e identificados;
- Possuir garantia mínima legal contra defeitos de fabricação;
- Ser fornecidos por empresa regularmente constituída e habilitada.

Quanto à sustentabilidade:





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

- Priorizar materiais de maior durabilidade e resistência;
- Possibilitar utilização prolongada, reduzindo necessidade de reposições frequentes;
- Observar práticas ambientalmente adequadas de embalagem, transporte e descarte;
- Contribuir para o uso eficiente dos recursos públicos.

Trata-se de contratação não continuada, com fornecimento único dos materiais.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Solução 1 – Manutenção dos materiais atualmente disponíveis

Consiste em utilizar exclusivamente os materiais existentes nos programas e eventos.

Vantagens:

- Não gera nova despesa imediata.

Desvantagens:

- Insuficiência quantitativa para atendimento da demanda;
- Desgaste dos materiais atualmente utilizados;
- Limitação das atividades planejadas;
- Risco de redução da qualidade dos atendimentos.

Solução 2 – Aquisição de materiais esportivos

Consiste na aquisição dos materiais previstos na proposta nº 19765/2024.

Vantagens:

- Atendimento integral da demanda dos programas;
- Melhoria da qualidade das atividades desenvolvidas;
- Ampliação da segurança dos participantes;
- Possibilidade de utilização simultânea nos diversos núcleos;
- Maior vida útil dos equipamentos e materiais.

Desvantagens:

- Necessidade de investimento inicial.

Após análise técnica e econômica, a Solução 2 mostrou-se a alternativa mais vantajosa, por atender plenamente à necessidade pública identificada e garantir melhores condições para execução dos programas e eventos esportivos.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na aquisição de materiais esportivos diversos destinados aos programas Conviver, Ginástica Adulta, Ginástica Sênior e Jogos Abertos, conforme quantitativos e especificações constantes da planilha de custos da proposta nº 19765/2024.

Os materiais serão utilizados nas atividades regulares dos núcleos de atendimento e nas competições promovidas pela Secretaria Municipal do Esporte e Lazer.

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

A solução adotada possibilitará a execução adequada das atividades físicas, recreativas e esportivas previstas, garantindo melhores condições pedagógicas, operacionais e de segurança aos beneficiários.

Não há necessidade de manutenção especializada ou assistência técnica permanente, considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

As quantidades foram definidas considerando:

- Número de núcleos atendidos;
- Quantidade de participantes dos programas;
- Número de professores e monitores envolvidos;
- Necessidade de utilização simultânea dos materiais;
- Histórico de utilização em exercícios anteriores;
- Planejamento técnico apresentado na proposta nº 19765/2024.

Exemplos de memória de cálculo:

- Argolas: 20 unidades por professor × 15 professores = 300 unidades;
- Barreiras para cones: 5 unidades por professor × 15 professores = 75 unidades;
- Cones: 10 unidades por professor × 15 professores = 150 unidades;
- Colchonetes: 15 unidades por núcleo × 6 núcleos = 90 unidades;
- Escadas funcionais: 1 unidade por professor × 15 professores = 15 unidades;
- Caixas amplificadas: 5 unidades por núcleo × 6 núcleos = 30 unidades.

Os demais quantitativos seguem a memória de cálculo constante da planilha de custos da proposta.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa preliminar da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do segmento esportivo, observando-se os menores valores obtidos para cada item.

Valor estimado da contratação: R\$ 400.000,00.

Valor da contrapartida: R\$ 4.231,00

Valor Total: R\$ 404.231,00

Os preços unitários e totais constam da planilha orçamentária integrante do processo administrativo nº 19765/2024.





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Considerando que os materiais possuem características distintas, ampla disponibilidade no mercado e possibilidade de fornecimento independente, recomenda-se o parcelamento por item.

Tal medida amplia a competitividade do certame, possibilita maior participação de fornecedores e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na presente contratação.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

A contratação está alinhada ao planejamento institucional da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer e às ações previstas para manutenção e desenvolvimento dos programas esportivos e de lazer do Município.

A aquisição encontra respaldo na proposta nº 19765/2024 e na respectiva previsão orçamentária vinculada à Emenda Parlamentar nº 50060002.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação pretende-se:

- Garantir condições adequadas para execução das atividades esportivas;
- Ampliar a qualidade dos atendimentos ofertados;
- Atender aproximadamente 2.080 beneficiários;
- Incentivar hábitos saudáveis e prática regular de atividade física;
- Promover inclusão social, convivência comunitária e envelhecimento ativo;
- Melhorar os indicadores de participação esportiva no município;
- Proporcionar maior eficiência na utilização dos recursos públicos.





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Antes da contratação deverão ser realizadas as seguintes providências:

- Elaboração e aprovação do Termo de Referência;
- Conferência das especificações técnicas e quantitativos;
- Reserva orçamentária dos recursos;
- Definição dos fiscais do contrato;
- Planejamento logístico para recebimento, conferência e distribuição dos materiais;
- Organização dos locais de armazenamento.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

A presente contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que se refere à aquisição de materiais esportivos destinados à execução de programas permanentes de atividade física, lazer e participação esportiva desenvolvidos pela Secretaria Municipal do Esporte e Lazer.

Ainda assim, foram observados critérios de sustentabilidade compatíveis com o objeto, buscando minimizar impactos ao meio ambiente durante todo o ciclo de vida dos materiais. Entre as medidas adotadas destacam-se:

- Priorização de materiais com maior durabilidade e resistência, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
- Incentivo à utilização de produtos que possuam processos produtivos compatíveis com as normas ambientais vigentes;
- Utilização racional dos materiais adquiridos, promovendo o melhor aproveitamento dos recursos públicos;
- Destinação ambientalmente adequada dos materiais inservíveis ao final de sua vida útil, observando as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais legislações aplicáveis;
- Redução da geração de resíduos por meio da aquisição de materiais de qualidade superior, aptos a suportar uso contínuo nas atividades esportivas desenvolvidas pelo Município.

Além dos aspectos ambientais, a contratação apresenta relevante impacto social positivo, contribuindo para a promoção da saúde, inclusão social, envelhecimento ativo, melhoria da qualidade de vida e ampliação do acesso da população às atividades esportivas e de lazer.





26805000292870



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante das informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação.

A aquisição dos materiais esportivos atende ao interesse público, encontra respaldo no planejamento da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer e contribuirá diretamente para a continuidade e qualificação das atividades desenvolvidas pelos programas Conviver, Ginástica Adulta, Ginástica Sênior e Jogos Abertos do Município de Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 10 de maio de 2026.

Vinícius Piazza – Matrícula 23418
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP
(ou Equipe de Planejamento instituída por Portaria ou Ordem de Serviço)

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



6



26805000292870

Nome do documento: ETP proposta 19765 - proa.odt

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

VINICIUS HORBACH PIAZZA

PMCXSUL / SMEL-SEL / 23418

04/09/2026 15:14:07

